

ATO EPISCOPAL Nº 04/20

De acordo com minhas atribuições Canônicas e Regimentais, venho por meio deste conceder prorrogação de licença não remunerada do Ministério Pastoral Ativo da Igreja Metodista – 5RE, à Revda. Laurilene Maria Fernandes dos Reis Almeida, até 31 de dezembro de 2020, para tratar de assuntos particulares.

Notifique-se. Registre-se. Divulgue-se.

São José do Rio Preto, 22 de setembro de 2020.



Bispo Adonias Pereira do Lago
Quinta Região Eclesiástica

®